



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **340.676**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **207.495** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0207495-15, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Apartamento **404**, localizado no Bloco **F**, do empreendimento denominado **CONQUISTA RESIDENCIAL VILLE - QUADRA 01**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **Rachel Pimentel**, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**, área privativa real total de 46,23 m², área de uso comum total de 37,11 m², área real total de 83,34 m², área equivalente de 55,35 m² e fração ideal de 0,008928, confrontando pela frente com o apartamento 403; pelo fundo com o bloco G/apartamento 402; pelo lado direito com o limite do lote/Rua RP2 e pelo lado esquerdo com a área verde, edificado no lote **01**, da quadra **01**, formado pela unificação dos lotes 01 a 18, da quadra 01, com a área de **6.800,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua RP8, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo fundo com a Rua 8, com 127,00 metros mais 7,07 metros de chanfro na lateral direita mais 7,07 metros de chanfro na lateral esquerda; pelo lado direito com a Rua RP1, com 40,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua RP2, com 40,00 metros. PROPRIETÁRIO: **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.614.075/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: **201.617**. Em 17/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-1=207.495 - O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de Incorporação, nos termos da Lei 4.591/64, de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-2=201.617, na matrícula nº 201.617, feito nesta data. Em 17/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-2=207.495 - Pela empresa proprietária Direcional Engenharia S/A, foi pedido que se averbasse e como averbado fica que sobre este imóvel, bem como sobre a futura construção objeto da incorporação registrada sob o nº R-2=201.617, foi constituído Patrimônio de Afetação, nos termos de opção ao regime firmado na Secretaria da Receita Federal, datado em 01/02/2006, conforme dispõe o Art. 31-B da Lei Federal nº 10.931 de 02/08/2004. Em 04/11/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-3=207.495 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Hipoteca em Garantia e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS, no Âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36ZKN6-F3ZKJ-7THQY-8N5BQ>

Casa, Minha Vida - PMCMV, firmado em Belo Horizonte - MG, em 29/10/2013, entre Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Rua Grão Para, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como devedora e, **BANCO DO BRASIL S.A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, como credor, e ainda como interveniente construtora, fiadora e hipotecante, Direcional Engenharia S/A, acima qualificada; conforme cláusula vigésima terceira, inciso I, foi este imóvel, bem como as construções já existentes, acessões e benfeitorias que lhe serão incorporadas, dados em primeira, única e especial hipoteca, ao credor, para garantia de uma abertura de crédito no valor total de até R\$ 7.652.400,00 (sete milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), valor este comum com mais cento e onze unidades constantes do contrato acima referido, no prazo total da operação de 36 meses, à taxa de juros efetiva de 8,300% a.a. e 0,666% a.m, durante o período de carência e de amortização, com vencimento da primeira prestação previsto para 20/02/2016. O contrato se rege em seu todo pelo Quadro Resumo, itens 1 ao 9, pelas cláusulas 1ª a 46ª e Anexos I e II, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Protocolo: 284.036. Emolumentos: R\$ 4,07. Em 25/04/2014. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-4=207.495 - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificada esta matrícula para constar que a denominação correta do loteamento é **RAQUEL PIMENTEL**. Em 1º/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-5=207.495 - Em virtude de Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 17/4/2015, em sua cláusula trigésima nona, fica cancelada a hipoteca que onera este imóvel, objeto do registro nº R-3=207.495. **Protocolo** : 290.440. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Averbação: R\$ 10,09. Em 1º/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-6=207.495 - Em virtude do mesmo contrato firmado entre Direcional Engenharia S/A, acima qualificada, como vendedora, incorporadora/fiadora e construtora e, **ANA LUCIA COELHO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora informal, CI nº 104913199-9 SEJSP-MA, CPF nº 035.121.243-48, residente e domiciliada na Rua Ceará, Quadra 21, Chácara 05, Casa 28, Condomínio Alaska, Chácaras Anhanguera, Valparaíso de Goiás - GO, como compradora e devedora fiduciante; e, Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.466.398/0001-06, como interveniente anuente, e ainda, como credor fiduciário o Banco do Brasil S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), reavaliado por R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais: R\$ 4.993,20 (quatro mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos) são recursos próprios da compradora; R\$ 17.304,00 (dezesete mil e trezentos e quatro reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 87.702,80 (oitenta e sete mil setecentos e dois reais e oitenta centavos) financiamento concedido pelo credor. O contrato se rege em seu todo pelo quadro resumo e pelas cláusulas 1ª à 39ª, expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 290.440. **Emolumentos** : Registro: R\$ 347,27. Em 1º/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36ZN6-F3ZKJ-7THQY-8N5BQ>

R-7=207.495 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 87.702,80 (oitenta e sete mil setecentos e dois reais e oitenta centavos), que será pago em 372 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 495,80, vencível em 20/4/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais). **Protocolo** : 290.440. **Emolumentos** : Registro: R\$ 347,27. Em 1º/9/2015. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-8=207.495 - Em virtude de requerimento firmado nesta cidade, em 17/7/2017, pela incorporadora Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi pedido que se averbasse e, como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, composto por sala de estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas, banheiro, circulação e dois quartos, com a área privativa real de **46,23 m²**. Tudo de acordo com o projeto de incorporação depositado neste Cartório em 17/9/2013, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Edson Mendes Araújo, CREA-MG 57.312/D-MG; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 14201300000001197632, registrada pelo CREA-MG em 13/6/2013; Carta de Habite-se nº 529/2016, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 21/12/2016, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001832017-88888508, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 29/8/2017, com validade até 25/2/2018. Foi dado à construção o valor de R\$ 89.207,28 (oitenta e nove mil duzentos e sete reais e vinte e oito centavos). **Protocolo** : 297.932. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 16,23. Funesp: R\$ 12,98. Estado: R\$ 8,11. Fesemps: R\$ 6,49. Funemp/GO: R\$ 4,87. Funcomp: R\$ 4,87. Fepadsaj: R\$ 3,25. Funproge: R\$ 3,25. Fundepeg: R\$ 3,25. **ISS** : R\$ 4,87. **Emolumentos** : Busca: R\$ 5,00. Averbação: R\$ 157,29. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-9=207.495 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-4=201.617. **Protocolo** : 297.933. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-10=207.495 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.262. **Protocolo** : 297.934. Em 30/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-11=207.495 - Em virtude de requerimento firmado em Belo Horizonte - MG, em 04/2/2020, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S/A e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, pelo valor de R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais) **Protocolo** : 311.170. **Taxa Judiciária** : R\$ 15,62. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 37,75. Funesp: R\$ 30,20. Estado: R\$ 11,33. Fesemps: R\$ 15,10. Funemp/GO: R\$ 11,33. Funcomp: R\$ 11,33. Fepadsaj: R\$ 7,55. Funproge: R\$ 7,55. Fundepeg: R\$ 4,72. Fundaf/GO: R\$ 4,72. Femal/GO: R\$ 9,44. **ISS** : R\$ 11,33. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,85. Busca: R\$ 11,42. Averbação: R\$ 359,21. Em 28/5/2020. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-12=207.495 - Em virtude de requerimento firmado em Curitiba - PR, em 19/9/2022, pelo



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36ZKJ-F3ZKJ-7THQY-8N5BQ>

Banco do Brasil S.A, foi pedido que se averbasse, e como averbado fica, a realização dos dois leilões de que trata o artigo 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram negativos, conforme Auto Negativo de Primeiro Leilão Público, realizado em 18/2/2021 e Auto Negativo de Segundo Leilão Público, realizado em 25/2/2021, ambos pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG: 019 e Editais de Leilões Extrajudiciais Online nº 2021/950005 - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal Gazeta do Estado nos dias 05, 08 e 09/2/2021. **Protocolo** : 323.497, datado em 30/8/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 6,28. Funemp/GO (3%): R\$ 1,88. Funcomp (3%): R\$ 1,88. Fepadsaj (2%): R\$ 1,25. Funproge (2%): R\$ 1,25. Fundepg (1,25%): R\$ 0,79. **ISS** (3%): R\$ 1,88. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71. Em 22/9/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-13=207.495 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1715.01186284-IA-480, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, de 17/6/2020, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.205, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-14=207.495 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-13=207.495, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202006.1816.01189186-TA-060, dos autos do Processo nº 00113073520078160017, da 6ª Vara Cível de Maringá - PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.206, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-15=207.495 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.2622.01789978-IA-950, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, de 26/8/2021, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.207, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-16=207.495 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbado fica o cancelamento da indisponibilidade objeto da averbação nº Av-15=207.495, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.3110.01795209-TA-509, dos autos do Processo nº 00005609720215200009, da 9ª Vara do Trabalho de Aracaju - SE, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, contra Banco do Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. **Protocolo** : 325.208, datado em 23/11/2022. Em 23/11/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36ZLN6-F3ZKJ-7THQY-8N5BQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

17=207.495 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Lº 0079, fls. 019/022, em 14/12/2022, foi este imóvel alienado por sua proprietária, o Banco do Brasil S.A, com sede no Setor de Autarquias Norte SAUN, Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício BB, 15º Andar, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, endereço eletrônico: laisi.gasparoto@pagimovel.com.br, pelo preço de R\$ 41.061,56 (quarenta e um mil sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), reavaliado por R\$ 112.700,00 (cento e doze mil e setecentos reais), ao comprador **ELISIO PEDRO RUBIK JUNIOR**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, empresário, filho de Elisio Pedro Rubik e de Ronsagela de Souza, CNH registro nº 02093348040 DETRAN-SC, onde consta a CI nº 4.177.429 SSP-SC, CPF nº 041.678.849-17, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 01, Bloco G, Conquista Residencial Ville Raquel Pimentel, nesta cidade, endereço eletrônico: elisioresalecarlos@gmail.com. **Protocolo** : 327.053, datado em 06/3/2023. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 176,38. Funemp/GO (3%): R\$ 52,91. Funcomp (3%): R\$ 52,91. Fepadsaj (2%): R\$ 35,27. Funproge (2%): R\$ 35,27. Fundepg (1,25%): R\$ 22,05. ISS (3%): R\$ 52,91. **Emolumentos** : Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 1.747,14. Em 03/4/2023. **Selo eletrônico** : 00872303013393625430043. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-18=207.495 - Em virtude da escritura acima referida, promove-se a averbação do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal desta cidade, ou seja, CCI nº 386785. **Protocolo** : 327.053, datado em 06/3/2023. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,00. Funemp/GO (3%): R\$ 1,20. Funcomp (3%): R\$ 1,20. Fepadsaj (2%): R\$ 0,80. Funproge (2%): R\$ 0,80. Fundepg (1,25%): R\$ 0,50. ISS (3%): R\$ 1,20. **Emolumentos** : Averbação: R\$ 39,98. Em 03/4/2023. **Selo eletrônico** : 00872303013393625430043. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-19=207.495 - Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Cidade Ocidental - GO, em 17/5/2023, entre Elisio Pedro Rubik Junior, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, empresário, filho de Elisio Pedro Rubik e de Rosangela de Souza, CNH nº 02093348040 DETRAN-SC, onde consta a CI nº 4.177.429 SSP-SC, CPF nº 041.678.849-17, residente e domiciliado na Quadra 03, Lote 01, Bloco G, Conquista Residencial Ville, Raquel Pimentel, na zona suburbana desta cidade, endereço eletrônico: elisio.rubik@gmail.com, como vendedor; e, **DAVI CHAVES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, que declara não manter união estável, maior, padroeiro, filho de Lucilene Chaves e de Raimundo Ferreira, CI nº 6.879.488 SSP-GO, CPF nº 709.012.081-32, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Quadra 5, Lote 8, Apartamento 203, Bloco F, Villa Fasano II, Chácara Anhanguera A, Valparaíso de Goiás - GO, endereço eletrônico: davichavesferreira2018@gmail.com, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), reavaliado por R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), dos quais: R\$ 19.039,00 (dezenove mil e trinta e nove reais) são recursos próprios; R\$ 6.761,00 (seis mil e setecentos e sessenta e um reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao L e 1 ao 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 328.650, datado em 07/6/2023. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 88,69. Funemp/GO (3%): R\$ 26,61.



Valide aqui
este documento



ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36ZKN6-F3ZKJ-7THQY-8N5BQ>

Funcomp (3%): R\$ 26,61. Fepadsaj (2%): R\$ 17,74. Funproge (2%): R\$ 17,74. Fundepeg (1,25%): R\$ 11,08. **ISS (3%): R\$ 26,61. Emolumentos** : Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Registro: R\$ 873,57. Em 22/6/2023. **Selo eletrônico**: 00872306013071428920026. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-20=207.495 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1162%, com o valor da primeira prestação de R\$ 569,24, vencível em 25/6/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Protocolo : 328.650, datado em 07/6/2023. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 87,36. Funemp/GO (3%): R\$ 26,21. Funcomp (3%): R\$ 26,21. Fepadsaj (2%): R\$ 17,47. Funproge (2%): R\$ 17,47. Fundepeg (1,25%): R\$ 10,92. **ISS (3%): R\$ 26,21. Emolumentos** : Registro: R\$ 873,57. Em 22/6/2023. **Selo eletrônico** : 00872306013071428920026. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-21=207.495 - Luziânia - GO, 03 de fevereiro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-22=207.495 - Luziânia - GO, 03 de fevereiro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 15/01/2025 e certidão positiva com efeito de negativa de débitos tributários nº 585341 expedida pela municipalidade local em 13/01/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 386785. Protocolo**: 341.075, datado em 31/01/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 1,28. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%): R\$ 1,28. Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872501286046025430065. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-23=207.495 - Luziânia - GO, 03 de fevereiro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/12/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-20 acima, pelo valor de R\$ 131.311,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e onze reais). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 131.311,00 (cento e trinta e um mil, trezentos e onze reais), conforme guia nº 8590864, recolhidas nos valores de R\$ 3.151,49 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), em 29/11/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo**: 340.676, datado em 20/01/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 16,77. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18.



Valide aqui
este documento

Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. ISS (3%): R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872501133570925430127. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	2,67	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	129,57



Selo digital n. **00872502032814434420005**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE

(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 03 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36ZKN6-F3ZKJ-7THQY-8N5BQ>